

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2pla2fqm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/03/2023 Indicação nº 976/2023 Protocolo nº 2805/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Juca do Guaraná		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine a Secretaria competente, a IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO RENAL-CTR, a fim de atender a Comunidade no Município de Vila Bela da SS. Trindade-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da **Implantação de um Centro de Tratamento Renal-CTR**, para atender a Comunidade, no Município de **Vila Bela da SS. Trindade-MT**.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, em atendimento a solicitação do Sra. Vereadora – Rosicler Fonseca Silveira, do Município de Vila Bela da SS. Trindade-MT, demonstrando a necessidade da **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO RENAL-CTR**, a fim de disponibilizar o tratamento para doentes renais crônicos submetidos ao tratamento de hemodiálise.

Importante salientar a dificuldade de deslocamento até o Município vizinho – Cáceres, aproximadamente 600Km (seiscentos quilômetros).

Desta forma implantando o CTR, suavizará “significativamente” essas dificuldades enfrentadas pelos pacientes e seus familiares, bem como diminuirá as despesas do Município.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Juca do Guaraná**  
Deputado Estadual